





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25.455

FICHA

01

VERSO

arquivados, o lote objeto desta matrícula é oriundo de desmembramento de Maior Porção constituída dos lotes 1 a 5 do P.A. 22.696, 1 a 5 do P.A. 22.839 e 1 a 1 do P.A. 22.922, matriculados sob os nºs. 1626 a - 1642, respectivamente. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1977.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Av. 2 CAUÇÃO - À Requerimento de 13/08/76, instruído com Certidão nº 74.098, de 30/07/76, do Termo de Vinculação lavrado às Fls. 131/2vº., do Livro 3 do Departamento do Patrimônio, o lote objeto desta matrícula fica - vinculado ao MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO para garantia na execução das obras de arruamento, às obrigações constantes da legislação em vigor, - não podendo ser vendido ou prometido vender antes da aceitação definitiva das obras. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1977.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Av. 3 LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - À Requerimento de 31.01.79 e Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 145556 de 17.01.79, - hoje arquivados, fica liberado da caução mencionada na Av.2., o lote objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1979.

Esc. Juramentado

Oficial

R-4 EXTENÇÃO DE CONDOMÍNIO: TRANSMITENTES: JOSÉ PEREIRA BELINHO CRUZ e sua mulher POMBALINA LIDIA GONÇALVES GOMES, portuguesa, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, ela identidade 2.515.248 do IFP, CPF nº 128.804.007-59, ele antes mencionado e LINO PEREIRA BELINHO CRUZ e sua mulher MARIA CARMELIA GONÇALVES VASCO CRUZ, do lar, portuguesa, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades 1.260.768 do SRE, CPF 128.804.347-34, ele antes mencionado. ADQUIRENTE: RAMIRO PEREIRA BELINHO CRUZ e sua mulher, antes qualificados. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12.08.80 do 12º Ofício, livro 2101 fls. 127 ato 58. VALOR: -----

CONTINUA NA FICHA 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3H97-RMD8G-QG56A-PJ863>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25.455

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.

Cr\$5.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: guia nº 2.454.105 paga em 09.07.80
Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1980.

Tec. Jud. Jureamentado
Oficial

Av.5 ADITAMENTO: Fica aditado o R-4, para constar que serviu também de título a escritura de 04.11.80 do 12º Ofício, livro 2121 f.s. 135 ato 66.
Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1980.

Tec. Jud. Jureamentado
Oficial

Av.6 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: À Requerimento de 07.11.80 e Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 184296 de 01.10.80 hoje arquivados, fica averbado que a Rua João Bolinha, reconhecida pelo Decreto nº 1985 de 29.01.79, foi antes conhecida como Rua B, que começa na Estrada Caribú, lado ímpar e termina com 91,00m de extensão. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1980.

Tec. Jud. Jureamentado
Oficial

Av.7 RETIFICAÇÃO - Com assento no artigo 213 da Lei 6015, fica retificada esta matrícula quanto ao número do PA que é 33.518 e não 35.518, e que o lote dela objeto confronta a esquerda com o lote 18 e a direita com o lote 20. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1982.

Tec. Jud. Jureamentado
O Oficial

R-08 INCORPORAÇÃO - TRANSMITENTE - RAMIRO PEREIRA BELINHO CRUZ, português, comerciante e sua mulher ORESTINA BELINHO PEREIRA, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, Identidades nºs. 1923598 e 2287878 do SRE e IFP, respectivamente, CPF nº. 083.374.977/34, residentes nesta cidade.- ADQUIRENTE - CÁVADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS / LTDA. com sede nesta cidade, CGC nº. 27.166.867/0001-78.- FORMA DO TÍ-

continua no verso.-

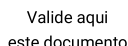
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3H97-RMD8G-QG56A-PJ863>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





25.455

02

VERSO

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Av.9 - CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: A requerimento datado de 21.03.1986, instruído com Certidão nº 258469, de 04.02.1986, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e CND nº 035314, de 14.02.1986, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/323.527/85, foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial unifamiliar com 2 pavimentos no lote em causa, ao qual foi designado o nº 70 pela Rua João Bolinha, constando do projeto aprovado 4 vagas para auto, que ficarão vinculadas ao prédio. O habite-se foi concedido em vinte e oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, ficando também averbado que inexiste débito de Câvado Empreendimentos Imobiliários Ltda para com o IAPAS. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1986 .x
Tec.Jud. Juramentado Pedro de Paula
Oficial _____ i.

R.10 COMPRA E VENDA: Por escritura de 16/10/86, livro 1946, fls. 62, do 4º Ofício de Notas, CAVADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel à MARCIA PEIXOTO ANSEL, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com JOÃO CARLOS RODRIGUES ANSEL, do lar portadora da ident.do IFP nº 2.194.892 e CPF nº 266.316.017-20 por CZ\$250.000,00.- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, pago pela guia nº 175520-1 em 10/10/86.- Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE nº 1.453.179-2 e CL nº 16.147-11, São de Janeiro, 07 de abril de 1987.-----
Oficial

segue na ficha 3



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25455

FICHA

3

CNM:089425.2.0025455-57
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

R - 11

(R) 1 ato
RMH5075 ABT

PENHORA: Pelo mandado de 17/04/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/08/08 com o nº 1192094 à fl. 93 do livro 1-GH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$7.136,55, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de MARCIA PEIXOTO ANSEL (Processo número 2005.120.054510-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2008. -----

O Oficial

R - 12

(R) 1 ato
RMH5075 ABT

PENHORA: Pela certidão de 26/01/11 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotada em 25/02/11 com o nº 1349166 à fl. 45v do livro 1-HD, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$56.816,09, decidida nos autos da ação movida por ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO VALE DO CARIBU em face de MARCIA PEIXOTO ANSEL (Processo nº 0010013-90.2004.8.19.0203). Rio de Janeiro, 14 de março de 2011. -----

O Oficial

R - 13

PENHORA: Pelo Mandado nº 39924/2022 de 10/10/2022 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 13/09/2023 com o nº 2148550 à fl.10 do livro 1-MH, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$22.615,66, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3H97-RMD8G-QG56A-PJ863>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0025455-57

MATRÍCULA

25455

FICHA

3

VERSO

(Processo nº 0285670-82.2021.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ02088 OYQ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 025455, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFD57685 SQF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALRJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3H97-RMD8G-QG56A-PJ863>